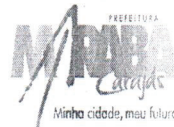




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 22.256/2013 – PMM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 – PMM

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/SMSI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS PELA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ

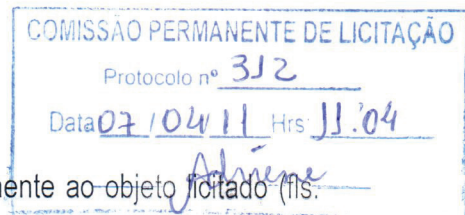
PARECER Nº 432 /2014 – CONGEM



Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, instaurado sob o nº 006/2014 – PMM, relativo ao Processo Administrativo nº 22.256/2013-PMM, do tipo **menor preço por item**, requerido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/SMSI**, tendo como objeto a *aquisição de uniformes, equipamentos e acessórios a serem utilizados pela Guarda Municipal de Marabá*, conforme especificações descritas no anexo II do edital constante dos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Solicitação de formalização de procedimento licitatório, contendo informações pertinentes à contratação – Memorando nº 567/2013-SMSI (fls. 02/03);
- Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório (fl. 06);
- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Seg. Institucional, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2013, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 07);
- Termo de compromisso e responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, assinado pelo servidor indicado (fl. 08);
- Extrato de especificação da dotação orçamentária referente ao exercício de 2013 (fl. 09);
- Especificação e quantitativo do objeto licitado (fls. 10/21);
- Especificação do tamanho dos itens licitados (fls. 22/24);
- Relação nominal dos inspetores e guardas (fls. 25/26);
- Orçamentos fornecidos por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto licitado (fls. 27/73);





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Cotações de preços (fls. 74/75);
- Portaria de constituição e composição da CPL/PMM (fls. 77/78);
- Despacho do Coord. do Dep. de Licitação solicitando a realização de nova pesquisa de preços, abrangendo o mercado local (fl. 79);
- Resposta do Secretário Municipal de Seg. Institucional ao despacho supra, informando que realizou uma nova pesquisa de preços, a qual evidenciou desvantagem para a Administração Pública, requerendo, por conseguinte, o prosseguimento da licitação com base nas cotações constantes dos autos – Memorando nº 927/2013 – SMSI (fl. 80);
- Designação da Pregoeira responsável pela redação do edital e condução do processo (fl. 81);
- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Seg. Institucional, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2014, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 84);
- Extrato de especificação da dotação orçamentária referente ao exercício de 2014 (fl. 86);
- Cálculo do preço médio do objeto licitado (fl. 87);
- Minuta de edital, acompanhada dos seguintes anexos: I – “Termo de referência”; II – “Planilha do objeto”; III – “Especificação detalhada do objeto”; e IV – “Minuta do contrato administrativo” (fls. 89/123);
- Parecer jurídico nº 165/2014 da PROGEM, opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 126/128);
- Relação de itens (fls. 129/137);
- Aviso de licitação divulgado no site *comprasnet* (fl. 139);
- Edital e respectivos anexos (fls. 141/175).
- Comproverantes de publicação do aviso de licitação na IOEPA e em jornal de grande circulação regional, cuja sessão foi designada para o dia 14/03/2014 (fls. 176/178); e
- Pedidos de encaminhamento do edital e de esclarecimentos referentes ao mesmo (fls. 179/191).

Da análise dos autos, observamos o seguinte:

Segundo se infere da ata de realização da sessão pública realizada na data de **14/03/2014** (fls. 447/635), as Empresas que participaram do ato encaminharam suas propostas comerciais, as quais foram analisadas, julgadas e classificadas.

Em seguida, deu-se início à fase competitiva, seguida de negociação com o Pregoeiro.

*Handwritten mark*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Ao final, as propostas mais vantajosas para a Administração foram as apresentadas pelas seguintes empresas, de acordo com os valores respectivamente informados:

| ITEM | VALOR (R\$)   | EMPRESA VENCEDORA                           | ITEM | VALOR (R\$)   | EMPRESA VENCEDORA                           |
|------|---------------|---------------------------------------------|------|---------------|---------------------------------------------|
| 01   | R\$ 7.225,00  | E PINTO-CONFECÇÕES-ME                       | 21   | R\$ 3.950,00  | DEFENCER – COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA |
| 02   | R\$ 7.800,00  | E PINTO-CONFECÇÕES-ME                       | 22   | R\$ 12.472,50 | PALMILHADO BOOTS IND. E COM. LTDA           |
| 03   | R\$ 6.475,00  | E PINTO-CONFECÇÕES-ME                       | 23   | R\$ 5.640,00  | O. FILIZZOLA & CIA LTDA - EPP               |
| 04   | R\$ 27.747,50 | E PINTO-CONFECÇÕES-ME                       | 24   | R\$ 2.490,00  | O. FILIZZOLA & CIA LTDA - EPP               |
| 05   | R\$ 17.795,00 | E PINTO-CONFECÇÕES-ME                       | 25   | R\$ 21.000,00 | DEFENCER – COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA |
| 06   | R\$ 1.100,00  | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    | 26   | R\$ 3.250,00  | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    |
| 07   | R\$ 6.180,00  | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    | 27   | R\$ 20.750,00 | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    |
| 08   | R\$ 32.975,00 | E PINTO-CONFECÇÕES-ME                       | 28   | R\$ 9.937,50  | E PINTO-CONFECÇÕES-ME                       |
| 09   | R\$ 42.975,00 | E PINTO-CONFECÇÕES-ME                       | 29   | R\$ 31.625,00 | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    |
| 10   | R\$ 75,00     | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    | 30   | R\$ 8.900,00  | DEFENCER – COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA |
| 11   | R\$ 75,00     | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    | 31   | R\$ 3.323,75  | DEFENCER – COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA |
| 12   | R\$ 1.575,00  | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    | 32   | R\$ 4.798,75  | DEFENCER – COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA |
| 13   | R\$ 7.828,00  | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    | 33   | R\$ 3.498,75  | DEFENCER – COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA |
| 14   | R\$ 884,00    | DEFENCER – COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA | 34   | R\$ 9.250,00  | E PINTO-CONFECÇÕES-ME                       |
| 15   | R\$ 136,00    | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    | 35   | R\$ 13.498,75 | DEFENCER – COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA |
| 16   | R\$ 136,00    | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    | 36   | R\$ 10.350,00 | DEFENCER – COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA |
| 17   | R\$ 2.730,00  | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    | 37   | R\$ 4.235,00  | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    |
| 18   | R\$ 4.250,00  | HERENIO E BARBOSA COM. E IMP. LTDA - EPP    | 38   | R\$ 973,40    | O. FILIZZOLA & CIA LTDA - EPP               |
| 19   | R\$ 898,16    | DEFENCER – COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA | 39   | R\$ 1.089,20  | O. FILIZZOLA & CIA LTDA - EPP               |
| 20   | R\$ 378,84    | DEFENCER – COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA |      |               |                                             |

Não houve apresentação de recurso.

Da análise comparativa das propostas acima com os valores cotados no bojo do processo, verificamos que aqueles ficaram abaixo dos respectivamente estimados.

Quanto à documentação de habilitação das licitantes, após análise, constatamos que foram atendidas todas as exigências estabelecidas no edital.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



*Pertinente aos demais atos e termos processuais, observamos que o edital não foi rubricado, nem assinado. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 40, § 1º da Lei nº 8.666/93, recomendamos que todas as folhas do edital sejam rubricadas e assinadas pela autoridade expedidora.*

Ante o exposto, desde que cumprida a recomendação acima, entendemos que o presente feito poderá ter seguimento, para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização dos contratos, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos atos.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 04 de julho de 2014.

Ana Karolina Lourenço Costa  
Diretora de Análise Processual  
Portaria nº 4342/2013-GP

De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e cumprimento da recomendação supra, seguida das providências subsequentes.

  
FÉLIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 015/2013-GP